



Deliberação CONSEMA 19/2014
De 18 de novembro de 2014
325^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA
(Revogado pela Deliberação CONSEMA 08/2015)

Dispõe sobre composição das Comissões Temáticas.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente CONSEMA, usando de sua competência legal e considerando a necessidade de adequar a composição das Comissões Temáticas às modificações determinadas pelos Decretos 57.959-2012 e 58.383-2012, que alteraram o quadro das representações que integram o Conselho, e pelo Decreto de 7-10-2014, que designou os conselheiros para um novo mandato, **delibera:**

Art. 1º - Os seis itens do art. 4º da Deliberação CONSEMA 11/2010 que trata da composição das Comissões Temáticas passam a ter a seguinte redação:

“1. Comissão de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias:

- a) três representantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais SEAQUA e seus respectivos suplentes;
- b) um representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento que terá como suplente o representante da Secretaria da Educação;
- c) um representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania que terá como suplente o representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional;
- d) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- e) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- f) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- g) um representante da Associação Paulista de Municípios e seu respectivo suplente;
- h) um representante das entidades ambientalistas e seu respectivo suplente.

2. Comissão de Atividades Imobiliárias e Projetos Urbanísticos:

- a) três representantes do SEAQUA e seus respectivos suplentes;
- b) um representante da Secretaria da Habitação que terá como suplente o representante da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;
- c) um representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano, da Casa Civil, que terá como suplente o representante da Secretaria de



~~Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;~~

- ~~d) um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil e seu respectivo suplente;~~
- ~~e) um representante da Associação Paulista de Municípios e seu respectivo suplente;~~
- ~~f) um representante da Universidade Estadual Paulista e seu respectivo suplente;~~
- ~~g) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~h) um representante das entidades ambientalistas e seu respectivo suplente.~~

3. Comissão de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transporte:

- ~~a) quatro representantes do SEAQUA e seus respectivos suplentes;~~
- ~~b) um representante da Secretaria de Logística e Transportes que terá como suplente o representante da Secretaria dos Transportes Metropolitanos;~~
- ~~c) um representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano, da Casa Civil, que terá como suplente o representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;~~
- ~~d) um representante da Secretaria da Habitação que terá como suplente o representante da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;~~
- ~~e) um representante da Procuradoria Geral do Estado que terá como suplente o representante da Secretaria de Energia;~~
- ~~f) um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e seu respectivo suplente;~~
- ~~g) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~h) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e seu respectivo suplente;~~
- ~~i) um representante da Associação Paulista de Municípios e seu respectivo suplente;~~
- ~~j) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~k) um representante da Universidade de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~l) um representante da Universidade Estadual de Campinas e seu respectivo suplente;~~
- ~~m) um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~n) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~o) um representante das entidades ambientalistas e seu respectivo suplente.~~

4. Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas:

- ~~a) quatro representantes do SEAQUA e seus respectivos suplentes;~~
- ~~b) um representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento que terá como suplente o representante da Secretaria da Educação;~~



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

- c) um representante da Procuradoria Geral do Estado que terá como suplente o representante da Secretaria de Energia;
- d) um representante da Procuradoria Geral de Justiça e seu respectivo suplente;
- e) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- f) um representante da Universidade Estadual de Campinas e seu respectivo suplente;
- g) um representante da Universidade de São Paulo e seu respectivo suplente;
- h) um representante da Universidade Estadual Paulista e seu respectivo suplente;
- i) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- j) um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- k) um representante das entidades ambientalistas e seu respectivo suplente.

5. Comissão de Políticas Públicas:

- a) quatro representantes do SEAQUA e seus respectivos suplentes;
- b) um representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania que terá como suplente o representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional;
- c) um representante da Secretaria da Habitação que terá como suplente o representante da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;
- d) um representante da Secretaria de Logística e Transportes que terá como suplente o representante da Secretaria dos Transportes Metropolitanos;
- e) um representante da Procuradoria Geral de Justiça e seu respectivo suplente;
- f) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e seu respectivo suplente;
- g) um representante da Associação Paulista de Municípios e seu respectivo suplente;
- h) um representante da Universidade de São Paulo e seu respectivo suplente;
- i) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- j) um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;
- k) um representante das entidades ambientalistas e seu respectivo suplente.

6. Comissão Processante e de Normatização:

- a) quatro representantes do SEAQUA e seus respectivos suplentes;
- b) um representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano, da Casa Civil, que terá como suplente o representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- c) um representante da Procuradoria Geral do Estado que terá como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

- ~~suplente o representante da Secretaria de Energia;~~
- ~~d) um representante da Procuradoria-Geral de Justiça e seu respectivo suplente;~~
- ~~e) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e seu respectivo suplente;~~
- ~~f) um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~g) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente;~~
- ~~h) um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e seu respectivo suplente;~~
- ~~i) um representante das entidades ambientalistas e seu respectivo suplente.”~~
- ~~(NR)~~

Art. 2º - Revoga a Deliberação CONSEMA 34/2012.

Rubens Naman Rizek Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF